



PROJETO DE LEI Nº 14468/2024

(Antonio Carlos Albino)

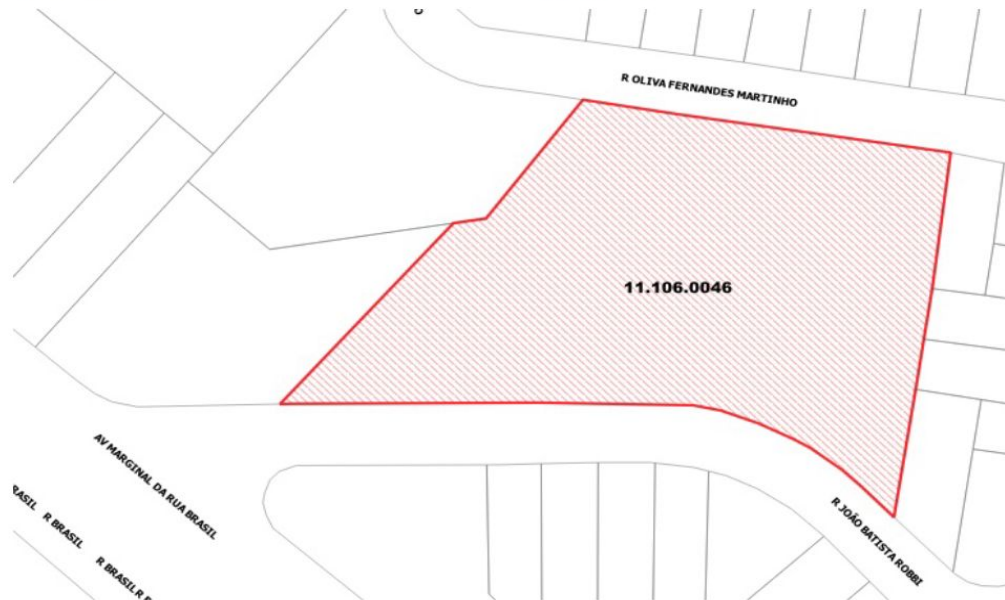
Denomina “Praça DARIO BEDULI” área pública entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi (Jardim Merci I).

Art. 1º. É denomina do “Praça DARIO BEDULI” a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi, no Jardim Merci I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

12/09/2024, 07:47

Anexo 343.2020.jpg



Justificativa

O Presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-343/2020

Jundiaí, 02 de setembro de 2020

Il^{ma}. Sr.^a

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de área

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da área localizada entre a Rua Olívia Fernandes Martinho, CEP 13202-220, e a Rua João Batista Robbi, no Jardim Mercê I, conforme indicação na imagem em anexo:

- A área em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui denominação?

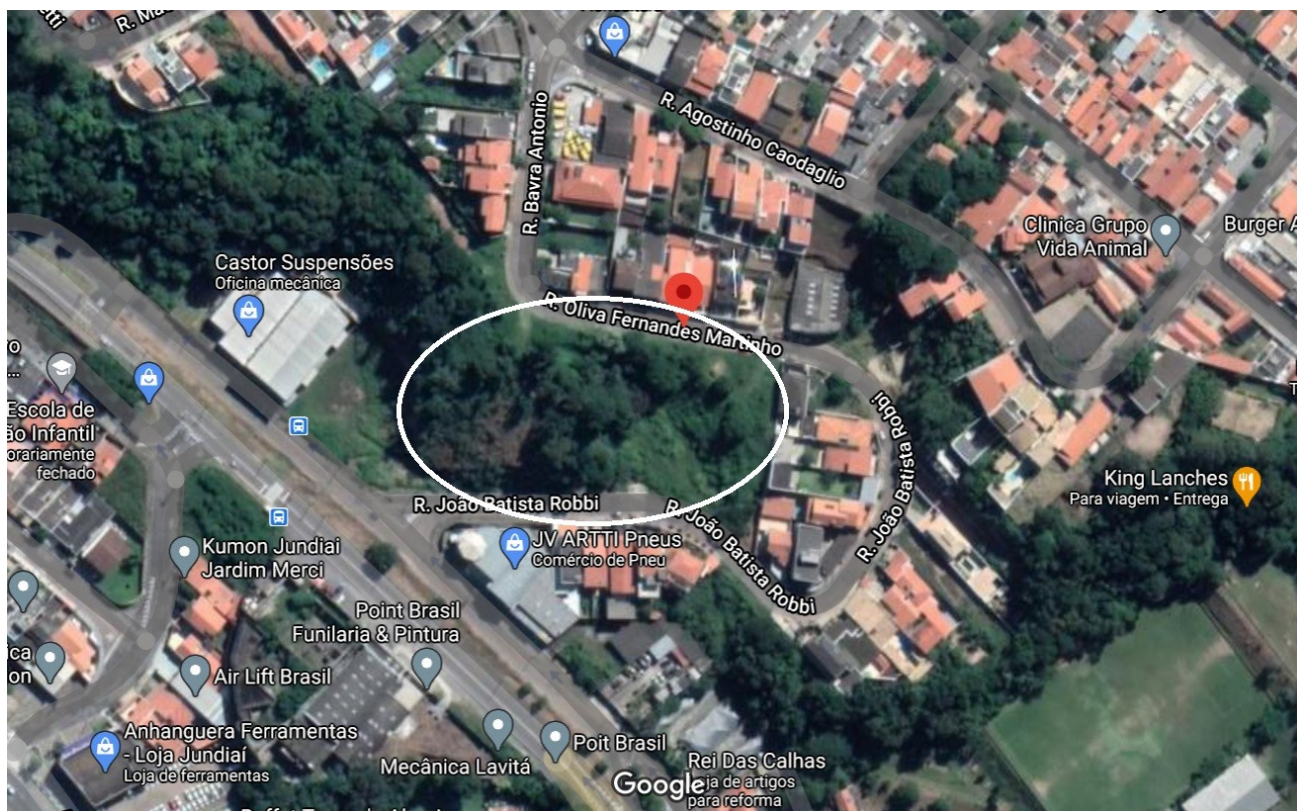
Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ALBINO
Vereador





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO





PROJETO DE LEI N° 14468/2024 - Protocolo n° 4642/2024 recebido em 13/09/2024 11:41:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 32B2-43CB-91C4-00F7.



RESPOSTA AO OF. ACA 343/2020

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

6 de maio de 2024 às 11:53

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador:

Em atenção ao ofício em epígrafe, vimos informar que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área localizada na Rua Olívia Fernandes Martinho e Rua João Batista Robbi, no Jardim Mercí I, encontra-se oficializada, oriunda de processo regular de parcelamento do solo, pertencente ao patrimônio público municipal, destinada a Sistema de Lazer, e de acordo com sistema de logradouros e o GeoJundiaí, não recebeu denominação..

Segue, em anexo, o croqui de localização.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_1451256_Croqui_da_Area_Publica_no_Jardim_Merci.jpg
93K

